

# TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, de um lado, na qualidade de **CONCEDENTE (RAZÃO SOCIAL)**, estabelecida no, **(LOCAL),(NÚMERO), (BAIRRO), (CIDADE) ,(SP),(CEP)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº do **CNPJ** : representada neste ato na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal, **(Representante Legal )** e do outro lado, como **INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA.** com sede na Rua Guatemala, nº 167 – Jardim América – Campo Limpo Paulista – SP – CEP.: 13231-230, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.252.746/0001-18, por seu representante legal, **NELSON GENTIL**, na forma de seu Contrato Social mantenedor do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP**, nos termos do disposto na Lei nº 11.778 de 26/09/2008, firmam o presente Acordo, em conformidade com as normas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** - As atividades do (a) estagiário (a) serão desenvolvidas de acordo com o curso correlacionado na UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, na área de com a duração de, respeitada a finalidade acadêmica do estágio.

**Parágrafo 1º** - As atividades de estágio se desenvolverão no período de 25/10/2022 ao término das horas descritas, das \_\_:\_\_ às \_\_:\_\_, sendo facultada às partes a continuidade das mesmas durante o período de recesso escolar, com ou sem alteração de horário.

**Parágrafo 2º** - O horário de estágio não poderá ser realizado no mesmo período de aula em que o (a) ESTAGIÁRIO (A) estiver matriculado.

**Parágrafo 3º** -O (A) ESTAGIÁRIO (A) deverá cumprir até 06 (seis) horas diárias não ultrapassando 30 (trinta) horas semanais. O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

**Parágrafo 4º-** As avaliações foram e/ou serão aplicadas nos seguintes períodos: P1: 30/03/2023 a 05/04/2023; P2: 02/06/2023 a 15/06/2023; Avaliação Suplementar: 16/06/2023 a 22/06/2023; Reavaliações: 23/06/2023 a 29/06/2023.

**Parágrafo 5º** - A Empresa Concedente designa o (a) Sr (a). para ser o (a) Coordenador (a) interno (a) de Estágio que será por ele (a) programado.

**Parágrafo 6º** - Qualquer alteração em relação ao estabelecido nos parágrafos supracitados, somente poderá ocorrer mediante prévio entendimento entre a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

**CLÁUSULA 2ª** – O (A) ESTAGIÁRIO (A) assume o dever de cumprir todos os regulamentos internos da UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, notadamente os que dizem respeito às normas de segurança e sigilo de informações.

**CLÁUSULA 3ª** - As atividades de estágio não geram, para quaisquer efeitos, remuneração ou vínculo empregatício com a UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO ou INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

**CLÁUSULA 4º** - O presente termo de compromisso de estágio poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes, com notificação prévia de no mínimo 20 dias.

**Parágrafo 1º** - São motivos para rescisão da vigência do presente termo, independente de notificação:

I - Conclusão do curso;

II - Abandono ou desistência do curso;

III - Trancamento de matrícula;

IV - Descumprimento de regras contidas neste termo ou dele decorrentes;

V - Qualquer ato ilícito cometido por qualquer das partes com relação ao desenvolvimento da atividade de estágio.

**Parágrafo 2º** - No caso do ESTAGIÁRIO (A) desistir ou abandonar o curso, trancar a matrícula ou a conclusão do curso, este termo fica automaticamente revogado. Cabe ao ESTAGIÁRIO (A) comunicar imediatamente ao CONCEDENTE os fatos de sua vida escolar acima mencionados, que levem à revogação deste termo, sob pena de ser responsabilizado, com exclusividade, pelos danos causados por sua omissão.

**CLÁUSULA 5ª** - Na vigência regular do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o ESTAGIÁRIO estará coberto por SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, pela apólice nº9827669141, da Seguradora Porto Seguros com vigência de 20/12/2021 à 20/12/2022.

**CLÁUSULA 6ª** - As partes elegem o foro da cidade de Campo Limpo Paulista (SP), para dirimir quaisquer questões que envolvam o presente termo de compromisso de estágio, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, com a interveniência da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

Campo Limpo Paulista (SP), 25 de outubro de 2022.

---

**CONCEDENTE**

Carimbo e Assinatura

---

**ESTAGIÁRIA (O)**

---

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA - UNIFACCAMP  
INTERVENIENTE**

Carimbo e Assinatura